

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: c3o6wuiv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/09/2021 Indicação nº 6308/2021 Protocolo nº 9880/2021</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO, E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE, GILBERTO FIGUEIREDO, A NECESSIDADE DE ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE 3 (TRÊS) CADEIRAS DE RODAS.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual demonstra a necessidade de atender o município de Nova Brasilândia/MT com a disponibilização de 3 (três) cadeiras de rodas para a UBS Irmã Maria Clara, UBS Marlene Raizel e Unidade de Fisioterapia Kasuo Nakano.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender o município de Nova Brasilândia, através dos pedidos formulados pela Secretária Municipal de Saúde Juliana Bassetto e pelo Vereador Fabiano Alves de Souza.

As cadeiras de rodas irão atender 2 (duas) Unidade Básica de Saúde e 1 (uma) Unidade de Fisioterapia. Auxiliará nas necessidades existentes dentro das unidades, bem como no atendimento aos pacientes com mobilidade reduzida.

Portanto, visando atender os munícipes de Nova Brasilândia, é que apresento esta Indicação e



conclamo meus nobres Pares pela aprovação e posterior atendimento pelo Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Setembro de 2021

João Batista
Deputado Estadual